



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## **Requerimento: 235 / 2025**

**Autor:** Ver. Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos

Requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja enviado expediente desta Casa de Leis, à Secretária Municipal de Educação, Sra. Mabel Marinho Sahib Aguilar, solicitando estudos de viabilidade para a implementação de salas sensoriais em escolas públicas do Município de Corumbá, para atendimento aos estudantes com Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), com espaços de regulação emocional e sensorial, promovendo inclusão, bem-estar e melhoria na adaptação escolar.

O ambiente escolar deve ser um espaço de aprendizagem, convivência e desenvolvimento integral. No entanto, para muitas crianças, especialmente aquelas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), TDAH ou outras condições que afetam o processamento sensorial, a rotina da sala de aula pode se tornar um desafio diário. Sons intensos, iluminação forte, aglomeração de pessoas e outras características comuns do ambiente escolar podem provocar crises, agitação, isolamento e até evasão.

Diante dessa realidade, o projeto Salas Sensoriais nas Escolas Acolhimento, Regulação e Inclusão surge como uma resposta concreta e necessária. A proposta é implantar salas sensoriais nas unidades escolares públicas como espaços de apoio para a autorregulação emocional e sensorial dos alunos, garantindo que eles possam se reorganizar e retornar às atividades pedagógicas com mais equilíbrio e segurança.

Esses espaços vão além de uma intervenção terapêutica: são uma ferramenta de inclusão real, que contribui para a permanência escolar, melhora a convivência, reduz o estresse tóxico e assegura que cada estudante seja respeitado em sua individualidade. Ao criar ambientes preparados para lidar com a diversidade sensorial, promovemos não apenas o acolhimento, mas o direito pleno à educação de qualidade para todos.

**SALA DAS SESSÕES, 19 de Maio de 2025**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

**Alexandre do Carmo Taques  
Vasconcellos  
1º Vice-presidente(a) - PSDB**

